**TERMO DE REFERÊNCIA**

1. OBJETO:

O objeto do presente Termo de Referência é a aquisição de **Itens de informática** para fazerem parte da estrutura da Câmara Municipal de Vassouras. O fornecimento será efetuado de forma imediata, nos prazos, local e horário especificado no presente Termo de Referência.

1. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

A demanda pela Smart TV de 55" se dá pelo fato da televisão usada como monitor do painel eletrônico do plenário Lielza Lemos Machado ter sido danificada por excesso de calor e não haver peças para reparo. O monitor do painel eletrônico é muito importante pois é a forma que os vereadores podem controlar seu tempo de discurso e assim poder apresentar todas suas ideias, bem como apresentar o que está sendo transmitido, preservando a transparência.

Os no-breaks acima discriminados são necessários para substituir os atuais, que vem apresentando falhas ao tentar manter em funcionamento todos os equipamentos (mesa de som, ilha de edição, computadores, microfones, câmeras, DVR, roteador) utilizados durante as sessões plenárias, bem como as audiências públicas, pois dessa forma não há a necessidade de interromper os eventos e ainda correr o risco de perder todas as gravações feitas.

O Roteador de Acesso será utilizado para fazer o gerenciamento dos serviços de internet do prédio da Câmara Municipal de Vassouras, trabalhando de forma que possa prover balanceamento de carga do uso do serviço de Internet, direcionando de forma otimizada as requisições de acesso a rede mundial e também, oferecendo "backup" dos serviços, ou seja, quando um serviço de internet porventura parar de funcionar, o outro passa a ser utilizado de forma automática. Além disso, a aplicação desse equipamento dedicado, fará com que não haja a demanda pela compra de um computador para fazer esse serviço.

O servidor de armazenamento servirá para atender a demanda de backup de arquivos da Câmara Municipal de Vassouras, haja visto que a quantidade de arquivos gerados nos processos dessa casa legislativa vem aumentando exponencialmente por conta da implementação do processo digital.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Quant.** | **Unid.** | **Descrição do material ou serviço** |
|
| 1 | 1 | Unid. | Smart TV 55" UHD 4K - Painel de 55” polegadas com frequência no mínimo 60Hz  - Resolução de no mínimo 3840 x 2160 - Capacidade de fazer HDR  - No mínimo 3 entradas HDMI  - Conexão Wifi e Bluetooth  - Com no mínimo 1 (uma) entrada USB e uma Ethernet (Lan) - Alimentação bivolt (100 – 240v) |
| 2 | 2 | Unid. | Nobreak de onda senoidal pura e potência de 1200VA com: - Display digital para monitoramento  - **Trivolt** automático  - No mínimo 6 (seis) tomadas - Formato de onda senoidal pura  - Fator de potência 0,7 ou superior  - Filtro de linha  - Microprocessador  - Conector para expansão de bateria  - Porta USB para conexão com o computador  - Estabilizador de energia  - Deve possuir sistema de troca fácil de bateria |
| 3 | 1 | Unid. | Roteador de acesso com balanceamento de carga  - Capacidade de fazer balanceamento de carga com backup  - Com no mínimo 5 portas RJ45 Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps)  - Com no mínimo 1 porta USB  - Capacidade de fazer VLAN  - Processador com no mínimo dois núcleos  - Com 256MB de memória  - Capacidade de no mínimo 190 mil (190000) sessões NATs simultâneas  - Capacidade de no mínimo 100 usuários conectados simultaneamente  - Servidor DHCP |
| 4 | 1 | Unid. | Servidor de armazenamento de arquivos NAS com:  - 2 baias para Discos Rígidos de 3,5”  - Com no mínimo 2 GB de memória RAM com capacidade para expansão  - Processador com no mínimo 2 núcleos e frequência de no mínimo 2GHz  - Com no mínimo duas portas externas USB 3.0 ou superior  - Com pelo menos uma porta Gigabit Ethernet RJ45  - Sistema de ventilação forçada  - Leds de indicação |
| 5 | 2 | Unid. | Disco rígido para aplicação NAS: - Com no mínimo 4 Terabytes de espaço de armazenamento  - Com no mínimo 256 MB de cache  - Conexão Serial ATA (SATA) de no mínimo 6Gb/s - Tamanho 3,5”  - Taxa de transferência de no mínimo 180MB/s  - Velocidade de no mínimo 5.400 RPM  - Compatibilidade com RAID  - MTBF mínimo de 1 milhão de horas  - Garantia de no mínimo 5 anos |

**Os equipamentos deverão ser novos, não sendo aceita em hipótese alguma a cotação de produtos remanufaturados, reciclados, recondicionados.**

**Com exceção dos discos rígidos, que a demanda por garantia é de 5 (cinco) anos, os outros equipamentos deverão ter no mínimo de 1 ano de garantia quando da data de compra.**

1. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL / ENQUADRAMENTO:**

* A presente contratação se dá com amparo legal através do inciso II, caput do art. 75, da Lei Federal 14.133/21, da **Dispensa de Licitação** por valor.
* O critério adotado **Menor Preço**, art. 33, inciso I.
* O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM,** em face de não haver interdependência entre os itens.

1. PRAZO DE ENTREGA:

Os equipamentos deverão ser entregues no prazo máximo de até **10 (dez) dias úteis** a contar da data do recebimento da nota de empenho.

1. LOCAL DE ENTREGA:

Segunda a sexta-feira, das 12h às 17h (dias úteis), no prédio da Câmara Municipal de Vassouras, sito na Rua Barão de Capivari, 20, Centro, Vassouras – RJ – (24) 2491-9400

1. GARANTIA:

O objeto do presente Termo de Referência deverá ter garantia mínima de 01 (um) ano, contada do recebimento dos equipamentos, prevalecendo a garantia oferecida pelo fabricante caso o prazo seja superior, com exceção do item 5 (Discos rígidos) da tabela de descrição do produto.

1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Permitir ao pessoal técnico da empresa, livre acesso, de modo a viabilizar a entrega dos equipamentos. Comunicar à empresa quaisquer irregularidades na entrega dos equipamentos, para adoção das providências cabíveis.

1. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:

Entregar o equipamento fielmente, de acordo com as especificações técnicas, não sendo admitidas quaisquer alterações sem o prévio conhecimento e aprovação da Câmara Municipal de Vassouras.

Substituir os equipamentos em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como providenciar a substituição dos mesmos no prazo de 48 horas, contados na notificação que lhe será entregue.

Acatar todas as orientações da Câmara Municipal de Vassouras, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

1. PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil, mediante apresentação da Nota Fiscal, discriminando os itens, quantidades e valores unitários e totais, que será atestada pelo fiscal da contratação.

A Nota fiscal deverá ser emitida pela própria empresa contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos junto a proposta de preços (certidões federal, estadual e municipal), bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outro CNPJ.

Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões da CONTRATADA, a mesma será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já executado, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis regularize tal situação.

Serão exigidas as seguintes certidões que deverão ser encaminhadas pela contratada para efeito de efetivação da contratação:

* CND Regularidade trabalhista;
* Regularidade com a Fazenda nas esferas nacional, estadual e municipal;
* Certidão Relativa a Contribuições Previdenciárias, que comprova regularidade relativa à seguridade social (INSS);
* Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
* CNPJ

A documentação de habilitação solicitada, poderá ser dispensada, no todo ou em parte de acordo com o artigo 70, Inciso III, da lei 14.133/21.

1. **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**:

Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições estabelecidas na Nota de Empenho poderão ser aplicadas as penalidades previstas na lei.

1. **VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:**

O valor médio estimado provável para a aquisição é de **R$ 10.334,90 (dez mil trezentos e trinta e um reais e noventa centavos)**, porém, o valor para a efetivação da aquisição será apurado pelo Setor de Compras junto as empresas do ramo, mediante propostas a serem levantadas.

1. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

As despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária na classificação abaixo:

1 - Material permanente - 4.4.90.52.00.00.00 – exercício financeiro de 2024.

2 - Material de Consumo – 3.3.90.30.00.00 – exercício financeiro de 2024.

1. **CONDIÇÕES GERAIS:**

Os interessados ao apresentarem suas propostas confirmam estar cientes das condições de atendimento, e de suas obrigações.

1. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

A contratação ora pretendida deverá obedecer às disposições constantes na Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021.

1. **DISPOSIÇÃO FINAL**:

A empresa contratada se obriga a não subcontratar, total ou parcialmente o fornecimento do objeto deste Termo de Referência. É vedada a participação de consórcio, uma vez que o objeto a ser adquirido não é considerado de alta complexidade ou vulto.

Jorge Luís de Souza Mendes

Analista de Sistemas